

A presente edição da revista *Direito Público* – publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado Acadêmico) do Instituto Brasiliense de Direito Público – traz aos seus leitores um conjunto de artigos organizados em três sessões, tendo a parte especial a temática “Responsabilização Legal por Violações ao Meio Ambiente Físico e Digital”; a parte geral com dois artigos de doutrina; e, por último, a terceira seção com dois estudos jurídicos específicos.

O artigo que abre esta edição é de autoria de Paule Halley, Professora Titular em Direito da Université Laval (Canadá) e membro de conselhos consultivos na área ambiental em Québec; escrito em coautoria com Grace Garbaccio e Ana Paula Chagas. O trabalho procura apresentar estudo sobre a responsabilidade civil de instituições financeiras por condutas e atos lesivos causados ao Meio Ambiente. O estudo tem interessante atualidade, vez que lança luzes sobre um tema polêmico na realidade brasileira, tendo em vista os recentes desastres ambientais causados por atividades empresariais de mineração. Ao utilizar-se do arcabouço de proteção ao meio ambiente à luz da legislação nacional, o artigo conduz a um panorama de deveres de agentes econômicos por impactos na exploração natural em razão da atividade corporativa.

Em sequência, o artigo de Magno Federici Gomes e Samuel Fernandes dos Santos dedica reflexão sobre crimes cibernéticos ocorridos no âmbito do chamado “Meio Ambiente digital”, atinando para as repercussões a interpretação de tipos penais e aos princípios informativos do Direito Penal, como a anterioridade da lei penal. Para desenvolver o tema proposto, os autores analisam dois fenômenos virtuais específicos, a sextorsão e o estupro virtual, a partir do conceito de Sociedade de Risco, concluindo pela possibilidade de persecução e imputação criminal, sem prejuízo aos princípios constitucionais do direito e processo penal.

Já a seção de Doutrina Geral tem o artigo de Luciana Maibashi Gebrim e Paulo César Corrêa Borges. O estudo procurou atingir o objetivo de demonstrar como a luta contra o terrorismo tem impactado o Direito Internacional dos Refugiados. Os autores partem do pressuposto do movimento desencadeado em 2001, a proliferação de leis antiterror com suas medidas de ampliação do conceito de práticas terroristas, o recrudescimento dos controles de fronteiras e a potencialização dos obstáculos para acesso ao direito de refúgio. Os autores concluem que tal movimento, associado às práticas de aplicação genérica do arcabouço legal antiterror, afetou os fluxos migratórios internacionais, pois tais dinâmicas migratórias têm sido classificadas como ameaça à ordem pública dos países.

Continuando na seção de doutrina, o artigo de Pedro Niebuhr, Arthur Rodrigues Dalmarco e Luiz Eduardo Altenburg de Assis aponta para estudo do

tema da regulação e atos de corrupção. Partindo da problemática central, se o incremento da organização regulatória de determinado setor econômico reduz a ocorrência do crime de corrupção, os autores desenvolvem reflexões interdisciplinares com as ciências econômicas, com trabalhos de *Stephen Knack*, *Philip Keefer*, *Laura Langbein* e *George R. G. Clarke*, concluindo que há uma relação de causalidade entre a ampliação do panorama regulatório e a corrupção. No entanto, os autores defendem que a adoção do que chamam de “*framework*” regulatório eficiente, destinada a desencorajar agentes públicos e particulares que pratiquem atos de ímprobos, devem focar na redução dos índices de monopolização do poder, cecear a discricionariedade e ampliar a transparência para surtirem os efeitos desejados.

Fechando a edição, a seção especial é inaugurada com artigo de Margarida Lacombe Camargo, Bernardo Camargo Burlamaqui e Mário César da Silva Andrade. O estudo baseou-se em análise discursiva dos argumentos, proferidos em audiências públicas e nos votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 101 “Caso dos Pneus Usados”. Como se tratou de ADPF que envolveu aportes de outras áreas do conhecimento, como Física, Economia, Química e Engenharia, o estudo pôde demonstrar como provas científicas podem ser determinantes para formação do juízo decisório no âmbito do controle de constitucionalidade. Utilizando-se do conceito de Fatos Legislativos, elaborado por Kenneth Culp, provou-se a relevância do conhecimento de fatos cientificamente comprovados. Em conclusão, os articulistas observam que os magistrados do STF levam em consideração estudos técnicos para formação de seus convencimentos.

E, por fim, o artigo de autoria do Professor Roberto Freitas Filho objetiva analisar o papel do Poder Judiciário na concretização de Políticas Públicas de Educação no Distrito Federal. A partir de estudo empírico demarcado, a observação de demandas judiciais para acesso à rede distrital por parte de crianças de 0 a 3 anos, haja vista a carência de vagas em creches públicas, o autor desenha a natureza jurídica do direito à educação. Ademais, provoca reflexões sobre a gestão educacional, os critérios de acessibilidade e elegibilidade para acesso às escolas, concluindo com a compreensão das demandas sob ótica político-jurídica coletivista.

Diante de todo o material qualificado reunido na presente edição, esperamos que a revista contribua para promover discussões, debates e divulgação de conhecimento científico qualificado.

João Paulo Bachur

Editor-chefe